



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º017/2024**

**DATA: 31/01/2024**

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor o Comitê Gestor da Erva-Mate.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor da Erva-Mate, conforme prevê o artigo 3º da lei n.º2.216/2022 de 26/07/2022:

<b>Nome:</b>	<b>Representação:</b>
Elisandro Topolnyak Padilha	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b>
Dircelene de Oliveira Borges	<b>Poder Legislativo</b>
Cleverson Soares de Lima	<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>
José Neoraldo Machado	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.</b>
Gisele Goretti de Pádua-Novakowski	<b>Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural</b>
Vinicius Silva Tina	<b>Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PARANÁ</b>
Nelson Almeida	<b>Agricultores produtores de Erva-Mate</b>
Iran de Oliveira	<b>Trabalhadores podadores de Erva-Mate</b>
Beraldo Nunes do Amaral	<b>Observatório dos Sistemas Tradicionais e Agroecológicos da Erva-Mate no Paraná</b>
Joaquina Aparecida Quadros	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º300/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

  
**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal